

Ao Órgão -19387- Prefeitura Municipal de Jacareí . Pregão Eletrônico N° 51/2025. Abertura: 28/07/2025. ID - 10806. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|-----------|--------------|-------------|
| 0002 | 271848 - BIMATOPROSTA 0,3MG/ML FR 3ML REGISTRO NO M.S.: 1542302080034 | FR | 2.700,00 | 12,9600 | 34.992,0000 |
| | MODELO: FR MARCA/FABRICANTE: GEOLAB-GO (GO) ANVISA: 1542302080034 | | | | |
| 0006 | 352042 - SIMETICONA 75MG GTS APRES. CX/ 200 FR 10ML (G) REGISTRO NO M.S.: 1134301330030 | FR | 45.900,00 | 1,1200 | 51.408,0000 |
| | MODELO: FR MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR-MG (MG) ANVISA: 1134301330030 | | | | |

Valor total da proposta: 86.400,0000

O valor total dessa proposta é de R\$86.400,0000 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Dados Comerciais:

Inscrição Estadual: 0096822-60

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 13.705-7

Agencia: 3433-9 - Empresarial Recife

BANCO DO BRADESCO

AG. 1058-8

C/C 6204-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO **RG:** 8020400106 **MT/PE - SDS/PE CPF:** 097.367.714-74

ENDEREÇO: Av Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife - PE.

ESTADO CIVIL: Solteira **QUALIFICAÇÃO:** Gerente

E-mail para Contrato: contrato@drogafonte.com.br / pregaoeletronico@drogafonte.com.br

E-mail para Pedidos: pedidos@drogafonte.com.br

Validade da Proposta ...: 60 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condições de Pagamento : 25 DIAS

Observações:

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedência nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

DECLARAMOS QUE:

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

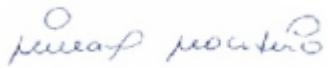
D)A proposta comercial deverá conter declaração de ciência da empresa, de que cada lote deverá vir acompanhado de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro, junto ao órgão competente do Ministério da Saúde. Este laudo analíticolaboratorial deverá corresponder ao laudo de liberação do produto acabado, junto ao fabricante, contendo, no mínimo, as exigências definidas nas farmacopeias oficiais ou outro método oficial;

e)A proposta comercial deverá conter declaração de ciência da empresa, de que as embalagens individuais devem conter inscrita, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO"; conforme determina à RDC nº 71/2009;

DECLARAMOS ciência de que cada lote deverá vir acompanhado de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresaprodutora, titular do registro, junto ao órgão competente do Ministério da Saúde. Devendo este laudo analíticolaboratorial corresponder ao laudo de liberação do produto acabado, junto ao fabricante, contendo, no mínimo, as exigências definidas nas farmacopeias oficiais ou outro método oficial.

Paulista, 28 de Julho de 2025

Representante Legal



ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO

RG:8.364.310 SDS/PE

CPF:097.367.714-74

